

Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças	CGOF	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
		1	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.03
		1	Assistente Técnico	CCE 2.05
Serviço de Apoio Técnico	SATE	1	Chefe	FCE 1.05
Coordenação de Orçamento	CORÇAM	1	Coordenador	FCE 1.10
Divisão de Orçamento de Pessoal	DOP	1	Chefe	FCE 1.07
		1	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.02
Divisão de Orçamento da Administração Direta	DIOR	1	Chefe	FCE 1.07
		1	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.02
Coordenação de Finanças	CORFIN	1	Coordenador	FCE 1.10
Divisão de Programação Financeira	DIPROF	1	Chefe	FCE 1.07
		1	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.03
Divisão de Gestão das Emendas Parlamentares	DIGEP	1	Chefe	FCE 1.07
		1	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.03
Coordenação-Geral de Contabilidade	CGCONTAB	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Serviço de Apoio e de Acompanhamento Fiscal	SEAF	1	Chefe	FCE 1.05
Coordenação de Contabilidade	CONTAB	1	Coordenador	FCE 1.10
		1	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.02
Serviço de Relatórios Contábeis	SRC	1	Chefe	CCE 1.06
Divisão de Análise e Acompanhamento Contábeis	DIACO	1	Chefe	FCE 1.07
Serviço de Apoio à Atividade Contábil	SEAC	1	Chefe	FCE 1.05
SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	STI	1	Subsecretário	CCE 1.15
		1	Assessor Técnico	CCE 2.10
		1	Assistente	CCE 2.07
		1	Assistente Técnico	CCE 2.06
Coordenação-Geral de Sistemas e Informação de Dados	CGSID	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
		1	Assistente Técnico	CCE 2.06
Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas	CDS	1	Coordenador	FCE 1.10
Divisão de Desenvolvimento, Arquitetura, Teste e Qualidade de Sistemas	DATQ	1	Chefe	CCE 1.07
		1	Chefe	FCE 1.07
Divisão de Sustentação de Sistemas	DSS	1	Chefe	FCE 1.07
Coordenação de Informações e Dados	CID-STI	1	Coordenador	FCE 1.10
Divisão de Arquitetura e Modelagem de Dados	DAMD	1	Chefe	FCE 1.07
Coordenação-Geral de Infraestrutura e Serviços	CGISE	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
		1	Assistente Técnico	CCE 2.06
Coordenação de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação	CITIC	1	Coordenador	FCE 1.10
Divisão de Redes, Segurança e Monitoramento	DRSM	1	Chefe	FCE 1.07
Divisão de Sistemas Operacionais, Armazenamento e Backup	DSOB	1	Chefe	FCE 1.07
		1	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.03
Coordenação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	CSTIC	1	Coordenador	FCE 1.10
Divisão de Serviços de Telecomunicações	DISTEL	1	Chefe	FCE 1.07
		1	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.04
Divisão de Suporte ao Usuário	DISUP	1	Chefe	FCE 1.07
		1	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.06
		1	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.03
Coordenação de Sistemas de Produção e Banco de Dados	CSPBD	1	Coordenador	FCE 1.10
		1	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.03
Coordenação-Geral de Gestão de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação	CGGOV	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
		1	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.03
Divisão de Portfólio e Normativos de Tecnologia da Informação e Comunicação	DPN	1	Chefe	CCE 1.07
Divisão de Escritório de Projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação	DEP-DPN	1	Chefe	FCE 1.07
		1	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.04
		1	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.03
Coordenação de Riscos e Segurança de Tecnologia da Informação e Comunicação	CRS	1	Coordenador	FCE 1.10
Coordenação-Geral de Planejamento, Inovação e Integração de Tecnologia da Informação e Comunicação para Segurança Pública	CGISP	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação de Inovação e Integração de Tecnologia da Informação e Comunicação para Segurança Pública	CISP	1	Coordenador	CCE 1.10
Divisão de Planejamento de Inovação e Análise de Integração de Tecnologia da Informação e Comunicação	DPI-TIC	1	Chefe	CCE 1.07
Divisão de Pesquisa e Análise de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação	DPA	1	Chefe	CCE 1.07
Coordenação de Gestão de Produtos, Serviços e Integração de Tecnologia da Informação e Comunicação para Segurança Pública	CPSP	1	Coordenador	CCE 1.10
Divisão de Integração para Segurança Pública	DISP	1	Chefe	FCE 1.07
Divisão de Aquisições Conjuntas de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação para Segurança Pública	DASP	1	Chefe	CCE 1.07

PORTARIA MJSP Nº 546, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação do emprego da Força Nacional de Segurança Pública em apoio ao Estado de Roraima.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista a Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, o Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004, a Portaria MJ nº 3.383, de 24 de outubro de 2013, e o contido nos Processos Administrativos nº 08001.005760/2018-42, nº 08000.002758/2019-11, nº 08000.009399/2019-14, nº 08027.000468/2019-26, nº 08000.050217/2019-91, nº 08000.012560/2020-71 e 08000.011480/2021-89, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do emprego da Força Nacional de Segurança Pública - FNSP, nos Municípios de Boa Vista e Pacaraima, no Estado de Roraima, em apoio aos órgãos de segurança pública do Estado, nas atividades e nos serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, em caráter episódico e planejado, por noventa dias, no período de 4 de dezembro de 2023 a 2 de março de 2024.

Art. 2º A operação terá o apoio logístico do órgão demandante, que deverá dispor da infraestrutura necessária à Força Nacional de Segurança Pública.

Art. 3º O contingente a ser disponibilizado obedecerá ao planejamento definido pela Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública, da Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DINO

PORTARIA MJSP Nº 547, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o emprego da Força Nacional de Segurança Pública em apoio ao Governo do Estado do Amapá.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista a Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, o Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004, a Portaria MJ nº 3.383, de 24 de outubro de 2013, e o contido no Processo Administrativo nº 08004.001290/2023-85, resolve:

Art. 1º Autorizar o emprego da Força Nacional de Segurança Pública em apoio ao Estado do Amapá, nas ações de combate aos incêndios florestais e às queimadas, em atividades de defesa civil em defesa do meio ambiente e nos serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, em caráter episódico e planejado, até 24 de dezembro de 2023.

Art. 2º A operação terá o apoio logístico do órgão demandante, que deverá dispor da infraestrutura necessária à Força Nacional de Segurança Pública.

Art. 3º O contingente a ser disponibilizado obedecerá ao planejamento definido pela Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública, da Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DINO

